



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 21 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 203

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Atos Administrativos	7
Convênios	7
Licitações e Contratos	7
Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Convocação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 21 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 203

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.545, DE 20 DE SETEMBRO DE 2.017

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 61.302,61 (Sessenta e um mil, trezentos e dois reais e sessenta e um centavos), destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

02	0202	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
630	08.244.0005.2005.0000	Manutenção	ao	Atendimento Comunitário 1.174,50
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
500	010	FUSSESP- Proj. Escola de Beleza		
631	08.244.0005.2005.0000	Manutenção	ao	Atendimento Comunitário 2.160,00
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
500	010	FUSSESP- Proj. Escola de Beleza		
632	08.244.0005.2005.0000	Manutenção	ao	Atendimento Comunitário 540,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
500	010	FUSSESP- Proj. Escola de Beleza		
634	08.244.0005.2005.0000	Manutenção	ao	

Atendimento Comunitário 2.727,10

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS

500 013 FUSSESP- Proj. Escola da Constr. Civil

635 08.244.0005.2005.0000 Manutenção ao Atendimento Comunitário 2.700,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS

500 013 FUSSESP- Proj. Escola da Constr. Civil

02 0501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

629 08.244.1015.2078.0000 Concessão de Adiantamento a Servidores - Assistência Social 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS

500 002 FNAS-Serv. Atend. Integral Família-PAIF

636 08.244.1015.2107.0000 Centro de Referência de Assistência Social - CRAS 42.401,01

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS

500 026 Min.Des.Soc.-PSB Aqu. Equip. e Mat. Perm

637 08.244.1015.2107.0000 Centro de Referência de Assistência Social - CRAS 6.600,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS

500 001 FNAS-IGD Bolsa Família

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta de excesso de arrecadação no valor de R\$ 9.301,60 de fonte 02 – estadual, por superávit financeiro no valor de R\$ 42.401,01 de fonte 05 – federal, e por anulação de dotação orçamentária, apurados nos termos do parágrafo 1º, incisos I, II e III do artigo 43, da Lei 4.320/64.

Anulação:

02 0501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

553 08.244.1015.2078.0000 Concessão de Adiantamento a Servidores - Assistência Social -3.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 21 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 203

Página 3 de 9

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS

500 012 SEDS-PSB-Fort. Família Renda Cidadã

610 08.244.1015.2015.0000 Manutenção da Assistência Social -1.595,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS

500 001 FNAS-IGD Bolsa Família

611 08.244.1015.2015.0000 Manutenção da Assistência Social -5.005,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS

500 001 FNAS-IGD Bolsa Família

Art. 3º O disposto na presente Lei fica incluído na Lei nº 3.446, de 03 de novembro de 2016, do Plano Plurianual (PPA 2014-2017), Lei nº 3.445, de 03 de novembro de 2016 (Diretrizes Orçamentária/2017) e Lei nº 3.462, de 22 de dezembro de 2016 (Orçamento/2017).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 20 de setembro de 2017

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do município veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

LEI Nº 3.546, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes,

Estado de São Paulo APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-105.076,96 (Cento e cinco mil, setenta e seis reais e noventa e seis centavos) destinados a atender insuficiência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

02 0401 DIVISÃO DE EXPEDIENTE
71 04.122.0012.2012.0000 Manutenção do Exercício Administrativo 62.266,67

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

183 10.301.1017.2018.0000 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – UBSs 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

02 1601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

414 12.361.1027.2092.0000 Manutenção da Rede Municipal de Ensino Fundamental 11.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

425 12.361.1027.2096.0000 Transporte de Alunos do Ensino Fundamental 8.810,29

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

455 12.365.1027.2097.0000 Transporte de Alunos das Pré-Escolas 3.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01 TESOURO

210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 2º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta de excesso de arrecadação no valor de R\$ 62.266,67 de fonte 01-municipal e por conta de anulação de dotações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 21 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 203

Página 4 de 9

orçamentárias, apurados nos termos do parágrafo 1º, inciso II e III do artigo 43, da Lei 4.320/64.

Anulação:

02	0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
182	10.301.1017.2018.0000	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – UBSs -20.000,00		
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01	TESOURO			
310	000	SAÚDE-GERAL		
02	1601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
410	12.361.1027.2033.0000	Apoio Financ. as Assoc. de Pais e Mestres - APMs Esc. Est. -15.000,00		
3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES		
01	TESOURO			
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL		
593	12.361.1027.2092.0000	Manutenção da Rede Municipal de Ensino Fundamental -10,29		
3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
220	004	FNDE- Pr. Dinheiro Dir. Esc.-PDDE		
612	12.361.1027.2092.0000	Manutenção da Rede Municipal de Ensino Fundamental -7.800,00		
3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
01	TESOURO			
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL		

Art. 3º O disposto na presente Lei, fica incluído na Lei nº 3.446 de 03 de novembro de 2016 do Plano Plurianual (PPA 2014-2017) e Lei nº 3.445, de 03 de novembro de 2016 (Diretrizes Orçamentária/2017) e Lei nº 3.462, de 22 de dezembro de 2.016 (Orçamento/2017).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 20 de setembro de 2.017

Tarek Dargham

Prefeito

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do município veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Decretos

DECRETO Nº 3.492, DE 20 DE SETEMBRO DE 2.017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 3.546, de 20 de setembro de 2.017;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento Financeiro do Município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 105.076,96 (Cento e cinco mil, setenta e seis reais e noventa e seis centavos) destinados a atender insuficiência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

02	0401	DIVISÃO DE EXPEDIENTE		
71	04.122.0012.2012.0000	Manutenção do Exercício Administrativo 62.266,67		
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
183	10.301.1017.2018.0000	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – UBSs 20.000,00		
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO			
310	000	SAÚDE-GERAL		
02	1601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
414	12.361.1027.2092.0000	Manutenção da Rede Municipal de Ensino Fundamental 11.000,00		
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO			
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL		
425	12.361.1027.2096.0000	Transporte de Alunos do Ensino Fundamental 8.810,29		
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO			
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 21 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 203

Página 5 de 9

455 12.365.1027.2097.0000 Transporte de
Alunos das Pré-Escolas 3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
FÍSICA
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 2º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta de excesso de arrecadação no valor de R\$ 62.266,67 de fonte 01-municipal e por conta de anulação de dotações orçamentárias, apurados nos termos do parágrafo 1º, inciso II e III do artigo 43, da Lei 4.320/64.

Anulação:

02 0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
182 10.301.1017.2018.0000 Manutenção das
Unidades Básicas de Saúde – UBSs -20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
FÍSICA
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL
02 1601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
410 12.361.1027.2033.0000 Apoio Financ. as Assoc. de
Pais e Mestres-APMs Esc. Est.-15.000,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL
593 12.361.1027.2092.0000 Manutenção da
Rede Municipal de Ensino Fundamental -10,29
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
220 004 FNDE- Pr. Dinheiro Dir. Esc.-PDDE
612 12.361.1027.2092.0000 Manutenção da
Rede Municipal de Ensino Fundamental-7.800,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 3º O disposto no presente Decreto, fica incluído na Lei nº 3.446 de 03 de novembro de 2016 do Plano Plurianual (PPA 2014-2017) e Lei nº 3.445, de 03 de novembro de 2016 (Diretrizes Orçamentária/2017) e Lei nº 3.462, de 22 de dezembro de 2.016 (Orçamento/2017).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 20 de setembro de 2.017

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

DECRETO Nº 3.493, DE 20 DE SETEMBRO DE 2.017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.545, de 20 de setembro de 2.017;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento Financeiro do Município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 61.302,61 (Sessenta e um mil, trezentos e dois reais e sessenta e um centavos), destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

02 0202 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
630 08.244.0005.2005.0000 Manutenção ao
Atendimento Comunitário 1.174,50
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-
VINCULADOS
500 010 FUSSESP- Proj. Escola de Beleza
631 08.244.0005.2005.0000 Manutenção ao
Atendimento Comunitário 2.160,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
FÍSICA
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-
VINCULADOS
500 010 FUSSESP- Proj. Escola de Beleza
632 08.244.0005.2005.0000 Manutenção ao
Atendimento Comunitário 540,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 21 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 203

Página 6 de 9

VINCULADOS

500 010 FUSSESP- Proj. Escola de Beleza
634 08.244.0005.2005.0000 Manutenção ao
Atendimento Comunitário 2.727,10

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-
VINCULADOS

500 013 FUSSESP- Proj. Escola da Constr. Civil
635 08.244.0005.2005.0000 Manutenção ao
Atendimento Comunitário 2.700,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-
VINCULADOS

500 013 FUSSESP- Proj. Escola da Constr. Civil
02 0501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

629 08.244.1015.2078.0000 Concessão de
Adiantamento a Servidores - Assistência Social 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS

500 002 FNAS-Serv. Atend. Integral Família-PAIF
636 08.244.1015.2107.0000 Centro de Referência
de Assistência Social – CRAS 42.401,01

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS

500 026 Min.Des.Soc.-PSB Aqu. Equip. e Mat.
Perm

637 08.244.1015.2107.0000 Centro de Referência
de Assistência Social – CRAS 6.600,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
FÍSICA

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS

500 001 FNAS-IGD Bolsa Família

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta de excesso de arrecadação no valor de R\$ 9.301,60 de fonte 02 – estadual, por superávit financeiro no valor de R\$ 42.401,01 de fonte 05 – federal, e por anulação de dotação orçamentária, apurados nos termos do parágrafo 1º, incisos I, II e III do artigo 43, da Lei 4.320/64.

Anulação:

02 0501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL

553 08.244.1015.2078.0000 Concessão de
Adiantamento a Servidores - Assistência Social -3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-
VINCULADOS

500 012 SEDS-PSB-Fort. Família Renda Cidadã

610 08.244.1015.2015.0000 Manutenção da
Assistência Social -1.595,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS

500 001 FNAS-IGD Bolsa Família

611 08.244.1015.2015.0000 Manutenção da
Assistência Social -5.005,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS

500 001 FNAS-IGD Bolsa Família

Art. 3º O disposto no presente Decreto fica incluído na Lei nº 3.446, de 03 de novembro de 2.016, do Plano Plurianual (PPA 2014-2017), Lei nº 3.445, de 03 de novembro de 2.016 (Diretrizes Orçamentária/2017) e Lei nº 3.462, de 22 de dezembro de 2.016 (Orçamento/2017).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 20 de setembro de 2.017

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 21 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 203

Página 7 de 9

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil –Asilo São Vicente de Paulo

Objeto - Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 035/2017 e tem por objeto alterar a cláusula sexta do Termo de Colaboração nº 035/2017, referente a conta bancária utilizada para a transferência do recurso financeiro.

Nº - 004/2017

Assinatura - 20 de setembro de 2017

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 092/2017 – Dispensa nº 012/2017

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratada- Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

Nº do Contrato - 319/2.017

Objeto - Contrato celebrado entre as partes acima mencionadas para realização de estágio e concessão de bolsas de estágio a estudantes.

Valor - R\$ 62.400,00/Total Estimado

Assinatura - 18 de setembro de 2017

Vigência – 1º de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 073/2.017 – Pregão Presencial nº 053/2.017 –Registro de Preços

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado - Manoel Pereira Pardini Filho – ME

Objeto - Registro de preços para aquisição através de fornecimento parcelado de pão tipo francês para atendimento de diversos departamentos da municipalidade.

Nº - 310/2.017

Valor - R\$ 1.378,65/Total

Assinatura - 12 de setembro de 2017

Vigência – 12 de setembro de 2017 a 11 de setembro de 2018

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação – Art. 24 – Inciso II da Lei nº 8.666/93

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - José Roberto Degrossi Eireli - EPP

Nº do Contrato - 316/2.017

Valor - R\$ 110,00/Hora, estimando um valor total de R\$ 4.400,00

Objeto - Locação de caminhão munck com cesto para trabalho em altura, para utilização em serviços de poda e limpeza de palmeiras imperiais para redução de insetos triatomíneos (barbeiros) no município de Guararapes.

Data de Assinatura - 15 de setembro de 2017

Vigência – 15 de setembro de 2017 a 30 de setembro de 2017

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

PROCESSO Nº 097/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO PARA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 21 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 203

Página 8 de 9

EVENTOS.

ENCERRAMENTO: 04/10/2017 ÀS 09:00 HORAS

ABERTURA: 04/10/2017 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 545 - fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 20 de setembro de 2.017

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017 PROCESSO Nº 089/2017

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS destinado a contratação de empresa para a prestação de serviços de transportes de pacientes do município de Guararapes, usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, para tratamento de saúde em outros municípios, conforme objeto abaixo especificado:

1. O DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, por ordem do senhor Tarek Dargham, Prefeito do Município de Guararapes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, constante do Processo nº 089/2017, torna público, para o conhecimento dos interessados, que RETIFICA o presente EDITAL, junto ao Anexo II – Termo de Referência, que passa a nova redação para inclusão do veículo tipo “VAN”, em todas as rotas, conforme segue no Anexo II, que é parte integrante do presente Edital. Em consequência, fica retificado a letra “c” do item 5.1 – Da Proposta, do referido Edital, para assim constar:

“c - Valor proposto, não podendo ser superior à média estimada por quilômetro pelo Município para ônibus, micro-ônibus, e veículo tipo “Van”, conforme especificado no termo de referência.”

2. Considerando que a presente retificação provoca prejuízo de essência da licitação em curso, fica

redesignada a data de abertura dos envelopes para o dia 04/10/2017, às 13:30 horas, no prédio localizado a Rua Prudente de Moraes, nº 575 – fundos.

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital.

O Edital completo retificado encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.guararapes.sp.gov.br>

Guararapes, 18 de setembro de 2.017

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 7.800, de 06 de setembro de 2.017, e a desclassificação do candidato classificado em 2º lugar, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de 21 a 29 de setembro de 2.017, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2.016, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.400, de 21 de dezembro de 2.016, para a função de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS – MASCULINO, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 02 de outubro de 2.017.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munidas dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; Certificado do Grau de Escolaridade exigido em edital; 01 foto 3X4; Registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 21 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 203

Página 9 de 9

Atestado de Bons Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental", deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do Município, nos dias 21, 25 ou 28/09/2017, as 15:30, na Rua Maestro Pedro Salla, nº 515, Centro.

Comunica finalmente, que o não comparecimento da candidata no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS –
MASCULINO

Classificação	Nome	R.G.
3º	DANILO DE OLIVEIRA FERREIRA	39.232.248-1

Guararapes, 20 de setembro de 2017

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo